

PORTARIA Nº 126/17 de 18 de setembro de 2017.

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA PREVISTA NO TERMO DE FOMENTO № 008/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna (SC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria prevista no TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017, do MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC), em cumprimento do disposto na alínea "h", do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA CHEILA PEGORARO PATRÍCIA ROSANA CORDEIRO

- Art.2º- Atendendo ao dispositivo legal previsto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 fica nomeado como gestor da parceria firmada no TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017, o servidor DIEGO OLIARI.
- **Art.3**°- Os serviços realizados por esta Comissão e Gestor serão gratuitos.
- **Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Luzerna(SC), 18 de setembro de 2017.

MOISÉS DIERSMANN Prefeito de Luzerna